



Prefeitura de
ITAPECERICA DA SERRA

AUTARQUIA DE SAÚDE



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/AMS-IS/2017

Processo Administrativo nº. 1 - 21.795/2017

Tipo: Menor preço por lote.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos/Utensílios diversos através de emendas parlamentar, obedecidas às especificações técnicas contidas no caderno técnico, conforme Anexo I do Edital.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

A Superintendente, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pelas Leis Federais nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei Federal nº. 10.520/02, bem como:

No que se trata a petição apresentadas pela empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA- LIDER BALANÇAS**.

Considerando o arrazoado contido na manifestação do Pregoeiro, que, dentre outras ponderações.

Pelo exposto, **DESCONHEÇO** do recurso.

Publique-se.

Itapeçerica da Serra, 26 de Janeiro de 2018.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA DE SAÚDE



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/AMS-IS/2017

Processo Administrativo nº. I - 21.795/2017

Tipo: Menor preço por lote.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos/Utensílios diversos através de emendas parlamentar, obedecidas às especificações técnicas contidas no caderno técnico, conforme Anexo I do Edital.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

I. DAS PRELIMINARES:

Trata-se de petição apresentada pela empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA- LIDER BALANÇAS, formulado por escrito e apresentados por meio eletrônico (e-mail) ao "saude@itapecerica.sp.gov.br", recebido em 24 de janeiro de 2017, às 10h: 51min, retransmitido ao e-mail "suprimentos.saude@tapecerica.sp.gov.br" em 25/01/2018, às 13h: 39min embasado no art. 19 do decreto 5.450/2005 e o acórdão 2655/2007 (TCU).

É a síntese necessária, passo a manifestar.

Considerando que o decreto 5.450/2005 e o acórdão apontado explanam orientações sobre o andamento de licitações na modalidade PREGÃO ELETRONICO, e que, esse não é o caso em exame, já que se trata de um PREGÃO PRESENCAL, a empresa não cumpre as condições estipuladas no item IV do Edital e previstas em lei, para a interposição de impugnação.

Diante ao exposto **INADIMITO** a impugnação.

Itapecerica da Serra, 26 de Janeiro de 2018

Denize Zillig Silva Baran
AMS-IS